



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 392/2018 - GP

Torna sem efeito a Portaria n.º 380/2018-GP, que trata da designação de Andressa Castro de Araújo para a Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 16.487/2018,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 380/2018-GP, de 11/12/2018 (DJE: 17/12/2018), que trata da designação de ANDRESSA CASTRO DE ARAÚJO para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2018.


Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente